



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1413/2017
De 09 de outubro de 2017

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE
2017”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017, que sucede o Feriado Nacional do Dia da Consagração de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças – 12 de outubro.


Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de outubro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento